



**Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA**



D E C R E T O Nº267/92.

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.992.

"DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 934/91, de 16.12.91.

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 91.000.000,00 (noventa e um milhões de cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	DESPESAS CORRENTES	
3.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1-3.120-03090402(022)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	3.000.000,00
6	DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.6	MERENDA ESCOLAR	
6.6-3.000	DESPESAS CORRENTES	
6.6-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
6.6-3.120-08424272(100)	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	50.000.000,00
7	DEPART. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7.1-3.000	DESPESAS CORRENTES	
7.1-3.100	DESPESAS DE CUSTEIO- 3.130 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
7.1-3.132-13754282(132)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 8.000.000,00
7.1-4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
7.1-4.100	INVESTIMENTOS	
7.1-4.110-13754281(134)	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	10.000.000,00
7.1-4.120-13754281(135)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 10.000.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	DESPESAS CORRENTES	

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 06/11/92 segue fls II



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



fls II

7.2-3.100

DESPESAS DE CUSTEIO- 3.130 SERVIÇOS DE TERÇO  
E ENCARGOS

7.2-3.132-15814862(138) OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....  
.....Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes com a  
abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do ex  
cesso de arrecadação previsto para o corrente e exercício.

ARTIGO 3º -Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

P.M. DE TAQUARITUBA, 06 DE NOVEMBRO DE 1992

  
LOURENÇO CUSTODIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no 1  
Fls. nº 105 v a 106 v 005-200.